



Número do Documento: 2517614

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021**

Em observância ao disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 27, § 3º, o Ordenador de Despesas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Seleção da Chamada Pública Nº 009/2021, devidamente nomeada através da Portaria Nº 104/2021, publicada no DOE de 19 de agosto de 2021, cumprido todas as exigências do procedimento da Chamada Pública Nº 009/2021 – Processo nº. 08548640/2021, cujo objeto é *a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução do Programa Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC nos ANEXOS: Projeto Novas Trilhas” (Anexo II (a)); “Projeto Embaixadores da Paz”(Anexo II (b)); “Projeto Trilharte” (Anexo II (c)); para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para o atendimento e acompanhamento direto por equipe multiprofissional de adolescentes e jovens oriundos do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, com atendimento extensivo ao núcleo familiar e trabalhadores do Sistema Socioeducativo, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, na construção da proposta político pedagógica de atenção ao adolescente e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica), sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, **adjudica e homologa o resultado da referida Chamada Pública**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados nos relatórios da Comissão de Seleção constantes dos autos, conforme disposto abaixo:*

**LOTE 1 – PROJETO NOVAS TRILHAS**

Classificação – OSC – Pontuação Recurso

- 1 – Luta pela Paz – 14,22
- 2 – Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IACC-CE – 12,84
- 3 – Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACCB – 12,00
- 4 – Comitê pela Democratização da Informática – CDI – 11,92
- 5 – Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF – 11,54
- 6 – Instituto de Cultura Arte Ciência e Esporte – CUCA – 11,14
- 7 – Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ – 9,84

**LOTE 2 – EMBAIXADORES DA PAZ**



**Classificação – OSC – Pontuação Recurso**

- 1 – Instituto Juventude e Inovação – IJI – 12,78
- 2 – Instituto de Educação Portal – IEP – 12,06
- 3 – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC - 11,86
- 4 – Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IACC-CE – 11,80
- 5 – Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN – 11,40
- 6 – Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACCB – 10,60

**LOTE 3 – PROJETO TRILHARTE**

- 1 – Instituto Dragão do Mar – IDM – 13,50
- 2 – Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ – 12,18
- 3 – Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACCB – 11,46
- 4 – Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IACC-CE – 10,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, previstas para o exercício de 2021, cujas ações constam do Programa 136 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, iniciativa 136.1.05 - Qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Anexo I – Estrutura do PPA 2020-2023.

- 12899 – 47100004.08.243.136.11455.01.44903900.1.00.00.0.40 (Cariri)
- 12900 – 47100004.08.243.136.11455.02.44903900.1.00.00.0.40 (Iguatu)
- 12901 – 47100004.08.243.136.11455.03.44903900.1.00.00.0.40 (Fortaleza)
- 12902 – 47100004.08.243.136.11455.11.44903900.1.00.00.0.40 (Sobral)
- 12903 – 47100004.08.243.136.11455.12.44903900.1.00.00.0.40 (Crateús)

Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

**Roberto Bassan Peixoto**  
**Superintendente/Ordenador de Despesa**